



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

LEI Nº 419/90, DE 28 DE AGOSTO DE 1 990.

"Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.010.000,00, para atender reforços de dotações orçamentária do Orçamento vigente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$. 2.010.000,00, que será utilizado como reforço de dotação orçamentária.

02 - Gabinete do Prefeito	
20 - Gabinete do Prefeito	
03.07.021.2.01 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	400.000,00
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	150.000,00
Sub total.....Cr\$	550.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral.	
31 - Departamento de Finanças	
03.08.030.2.01 - Atividades.	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

3.0.0.0 - Despesas de Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

03.08.030.2.04 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

Sub total.....Cr\$ 200.000,00

02 - Secretaria de Administração Geral

32 - Departamento de Educação e Cultura.

08.42.188.2.01 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 200.000,00

08.41.185.2.03 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Materiais de consumo.....Cr\$ 100.000,00

08.41.188.2.04 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 60.000,00

08.42.187.2.05 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO*"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"*

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

08.47.235.2.07 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.4.- Apoio Financeiro a estudante.....Cr\$ 100.000,00

Sub total.....Cr\$ 760.000,00

03 - Secretaria de Administração

33 - Departamento de Viação, Obra e Serviços Urbanos.

03.07.021.2.01 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00

10.57.323.2.02 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

Sub total.....Cr\$ 500.000,00

Total Geral.....Cr\$ 2.010.000,00

Art.2º - Como recursos para cobertura do crédito suplementar aberto na presente Lei, fica cancelado de igual importância as seguintes dotações e setores.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO*"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"*

02 - Gabinete do Prefeito	
20 - Gabinete do Prefeito	
03.07.021.2.01 - Atividades	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.1 - Suvenções Sociais.....Cr\$	15.000,00
03.07.021.1.01 - Projeto	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	47.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$	5.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	57.000,00
03.07.021.1.03 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes.Cr\$	24.000,00
Sub Total..... Cr\$	148.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
21 - Departamento de Saúde e Assistência Social	
13.75.021.2.01 - Atividades	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes..Cr\$	130.000,00
13.85.430.2.03 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
13.76.447.2.04 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	89.000,00
13.75. 428.1.01 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...Cr\$	100.000,00
Sub Total.....Cr\$	369.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral	
30 - Secretaria de Administração Geral	
03.07.021.2.01 - Atividades	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	33.000,00
03.07.021.2.03 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	5.000,00
03.22.134.1.01 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Investimentos.....Cr\$	29.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...Cr\$	5.000,00
Sub Total.....Cr\$	72.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral	
31 - Departamento de Finanças	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

03.08.030.2.01 - Atividades	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anterior.....Cr\$	11.000,00
03.08.030.2.03 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	22.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	20.000,00
03.08.033.2.05 - Atividades	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.9.2 - Despesas de Exercício Anterior.....Cr\$	19.000,00
03.08.033.2.05 - Atividades	
4.3.0.0 - Transferências de capital	
4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada.....Cr\$	333.500,00
Sub Total.....Cr\$	405.500,00
03 - Secretaria de Administração Geral	
32 - Departamento de Educação e Cultura	
08.42.188.1.02 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	150.000,00
08.47.235.1.03 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	49.000,00
08.42.188.1.04 - Projeto	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	39.000,00
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - material de Consumo.....Cr\$	49.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos...Cr\$	9.000,00
08.75.427.2.02 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	120.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.500,00
08.41.185.2.03 - Atividades	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$	12.000,00
08.41.188.2.04 - Atividades	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$	11.000,00
08.41.190.1.06 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - equipamentos e Material Permanente..Cr\$	49.000,00
08.42.187.2.05 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - material de Consumo.....Cr\$	14.000,00
08.46.228.1.07 - Projeto	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

4.0.0.0 - Despesas de capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$	19.000,00
08.46.288.1.08 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	29.000,00
Sub Total.....Cr\$	551.500,00
03 - Secretaria de Administração Geral	
33 - Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
10.57.316.1.01 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	49.000,00
10.58.328.2.03 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - material de Consumo.....Cr\$	45.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....Cr\$	9.000,00
10.60.326.1.02 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	33.000,00
10.58.323.1.03 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	49.000,00
10.58.323.1.04 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	39.000,00
15.88.534.2.05 - Atividade	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	60.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$	49.000,00
16.88.534.1.05 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCr\$	29.000,00
16.88.534.1.06 - Projeto	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	19.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$	14.000,00
16.87.523.1.09 - Projeto	
4.0.0.0 - Despesas de capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	149.000,00
Sub Total.....Cr\$	464.000,00
Total Geral.....Cr\$	2.010.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Antônio João/MS, aos 28 dias' do mês de Agosto de 1 990.


WALTER TRALDI

Secretário Geral


OVALDETE COINETE
Prefeito Municipal